

SERVIÇO DE DESPORTO DA TERCEIRA
Contrato-Programa n.º 55/2012 de 23 de Março de 2012

Ao abrigo do disposto no artigo 73.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 janeiro, conjugado com o artigo 30.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, foram celebrados, para a época desportiva 2011/2012, Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Direção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto da Terceira e as entidades que desenvolvem atividade na ilha Terceira, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direção Regional do Desporto.

O objeto dos Contratos-Programa é o apoio para o desenvolvimento da prática regular e organizada de atividades físicas e desportivas adaptadas.

Entidade	Montante
Associação Cristã da Mocidade da Ilha Terceira	6.486,85€
Associação de Familiares e Amigos dos Utentes da Casa de Saúde de São Rafael	6.377,73€
Associação de Pais e Amigos da Criança com Deficiência do Concelho da Praia da Vitória	1.091,24€
Associação Desportiva e Recreativa Escolar Praiense	909,37€
Clube Desportivo Escolar dos Biscoitos	1.818,74€
Clube Desportivo Escolar Tomás de Borba	1.636,87€

19 de março de 2012. - O Diretor do Serviço, *João Pedro Borba Mont'Alverne Sequeira*.